



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 722/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de bebedouros na Capela Velório de Quinta do Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é relevante, uma vez que no cemitério local não possui um bebedouro disponível para que as famílias e amigos possam saciar a sede quando necessário.

O local já dispõe de pouco espaço físico gerando grande desconforto a familiares e amigos.

Um pouco de conforto nos últimos momentos com os entes queridos não seria nada demais.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador